Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Susana Silva

Ata número quinze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e seis de julho de dois mil e dezassete

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Anselmo Antunes de Sousa, Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.----------

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS----------

Às dez horas e dois minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: ----------

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e nove, de vinte e cinco de julho de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **422.904,44€** (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **333.390,74€** (trezentos e tinta e três mil, trezentos e noventa euros e setenta e quatro cêntimos).----------

3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.----------

4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** iniciou a sua intervenção deixando um voto de estímulo à pastelaria "Aromas Doces" pelo investimento feito na Mêda. Observou que, apesar de ser uma microempresa, é sempre de saudar quando alguém investe numa terra que não é a sua, ou de origem natural.----------

À empresária desejou sucessos pessoais e profissionais, esperando que no futuro surjam mais empresas com o objetivo de estimular a economia local.----------

O restante Executivo subescreveu este voto de estímulo.----------

Susana Silva

O **Senhor Vereador António César** quis saber se a situação do Cemitério de Marialva já se encontra resolvida, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que sim. Acrescentou que o terreno em discussão é propriedade da Junta de Freguesia de Marialva.----------

Prosseguiu o **Senhor Vereador António César**, indagando qual o motivo da recente aquisição de material informático.----------

O **Senhor Vice-Presidente** respondeu que foram recentemente adquiridos trinta computadores, a fim de substituir computadores mais antigos que não se encontravam nas melhores condições.----------

Seguidamente, o **Senhor Vereador António César** pediu que lhe fosse explicada a situação das obras na Rua do Eirol.----------

O **Senhor Presidente** transmitiu que a obra se enquadra na ARU'S. Aprofundou que a obra foi lançada ainda dentro de prazo. Foi assinado o contrato. Foi assinado o auto de consignação, mas a obra ainda não foi iniciada. Explicou que, para que o Município não perdesse os sete e meio por cento de majoração relativamente a esta obra, foi feito um auto de pagamento, com a condição de o empreiteiro efetuar uma caução no mesmo valor. Uma vez que o empreiteiro não efetuou essa caução, o valor do auto de pagamento foi depositado numa conta caucionada da Câmara Municipal.----------

O **Senhor Vereador António Lopes** perguntou se o empreiteiro já recebeu aquele montante, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que não, observando o **Senhor Vereador António Lopes** que no dia trinta de junho foi efetuado um pagamento ao empreiteiro, reiterando o **Senhor Presidente** que esse montante ficou depositado numa conta caucionada da Câmara Municipal.----------

O **Senhor Vereador António Lopes** afirmou que aquela situação é ilegal. Explicou que é normal que um empreiteiro peça um adiantamento para iniciar a obra, mas em contrapartida tem que apresentar uma garantia bancária ou uma caução de seguros. Coisa que não aconteceu.----------

O Chefe de Gabinete, António João Nascimento, entrou no Salão Nobre para prestar os esclarecimentos que fossem solicitados pelos Senhores Vereadores relativamente ao assunto em apreço.----------

O **Chefe de Gabinete** explicou que foi emitida uma Ordem de Pagamento da rubrica Operações Orçamentais, e uma vez que o empreiteiro não apresentou qualquer garantia bancária, a Câmara possui uma conta onde é retido o dinheiro dos

empreiteiros. Frisou que enquanto o empreiteiro não apresentar uma garantia bancária, esse dinheiro não será transferido para a conta dele, ficando cativo na conta da Câmara.----------

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César** disse ter a oportunidade de ouvir o Senhor Vereador Paulo Amaral nas redes sociais. Disse não saber precisar as palavras utilizadas pelo Senhor Vereador, mas o que foi dito pelo Senhor Vereador foi que esteve a exercer funções na Câmara durante os últimos quatro anos a fim de viabilizar uma situação que se encontrava ingovernável, pelo que era uma obrigação sua proporcionar estabilidade governativa ao Município. Mais foi dito pelo Senhor Vereador que estes últimos quatro anos foram muito maus em termos de gestão autárquica.----------

Mostrou-se indignado com esta última afirmação do Senhor Vereador Paulo Amaral. Assim, perguntou ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Paulo Amaral, até para as pessoas percebam de uma vez por todas, em que é que incidiu aquela coligação.-----

O **Senhor Presidente** disse desconhecer as declarações proferidas pelo Líder da Concelhia do PSD, mas recordou que quando foi feito o acordo foi com a intenção de existir estabilidade no Executivo.----------

Na sua opinião, o Senhor Vereador Paulo Amaral foi útil à governação deste Executivo.----------

Considerou que estes últimos quatros anos não foram maus, salientando que até foram razoavelmente bons.----------

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** disse nada ter a comentar em relação àquela situação. Declarou ser uma visão do Senhor Vereador António César, sendo que aquele é um assunto do PSD.----------

Disse não se rever nas críticas e na análise do Senhor Vereador António César, e quando for embora fará o seu balanço.----------

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César** dizendo ter conhecimento que um autarca e a sua família vieram passar um fim de semana ao Concelho, tendo pernoitado nas Termas de Longroiva, sendo que essa estadia foi paga pela Câmara. Gostaria de saber o porquê de a Câmara ter pago aquela estadia e se é prática corrente a Câmara pagar estadias nas termas de Longroiva a Autarcas e seus familiares.----------

Susana Silva

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** esclareceu que foi um Autarca que se deslocou ao nosso Concelho, a fim de o conhecer melhor e que por uma questão de cortesia, a Câmara pagou a dormida.----------

O **Senhor Vereador António César** disse em jeito de graça, que se cada um dos membros do Executivo, convidarem os autarcas que conhecem e os seus familiares, para virem passar fins de semana à Mêda, a hotelaria do concelho, pelo menos aos fins de semana, fica assegurada.----------

Quis saber quais são os critérios de convite, nomeadamente, se podem ser feitos pessoalmente ou se é através do Executivo.----------

Lamentou que, aquando da realização da Montaria, um dos maiores eventos do concelho, o qual contou com a presença do Senhor Eurodeputado Nuno Melo, teve que ser a Associação de Caça e Pesca a suportar a estadia do mesmo, já que a Autarquia não se mostrou disponível.----------

5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:----------

PONTO 1 – PROPOSTA N.º 34/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE MUNICÍPIO DE MÊDA E O SPORTING CLUBE DE MÊDA, NOS TERMOS DA PROPOSTA;----------

I – Neste momento saiu da Sala o Senhor Presidente.----------

II – A Câmara por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António César, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, deliberou atribuir um apoio financeiro ao Sporting Clube de Mêda, no montante total de sessenta e seis mil euros, para a época desportiva de 2017/2018, bem como um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações durante a época desportiva de 2017/2018;----------

Mais deliberou isentar o Sporting Clube de Mêda do pagamento das taxas de utilização do Estádio Municipal, com o objetivo de promover a prática desportiva e, nomeadamente no âmbito da formação, treinos e competição, de acordo com o que se encontra previsto no número cinco, do artigo décimo segundo do Regulamento de Utilização do Estádio Municipal de Mêda;----------

Susana Silva

Aprovar o cláusulado no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda, com vista à execução do programa de desenvolvimento desportivo, para fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda, mais especificamente, o desenvolvimento da modalidade do futebol entre as camadas etárias mais jovens do concelho.----------

III - Neste momento entrou no Salão Nobre o Senhor Presidente.----------

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 37, SOBRE LIBERTAÇÃO DE CATIVOS NO VALOR DE 7.456.38 EUROS REFERENTE À OBRA "CENTRO ESCOLAR DE MEDA – ESCOLA EB1 – INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E APOIO DESPORTIVO "PERTENCENTES À EMPRESA LAMBOSER METALÚRGICA SA;------

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a informação nº 37, sobre libertação de cativos no valor de 7.456.38 euros, referente à obra "Centro Escolar de Meda – Escola EB1 – Infraestruturas de Recreio e Apoio Desportivo "pertencentes à empresa Lamboser Metalúrgica SA.----------

PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 96/SOM REFERENTE À LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - GARANTIA BANCÁRIA Nº GAR/10305645, EMITIDA PELO BANCO BPI, S.A, APRESENTADA PARA GARANTIA DO CONTRATO DA OBRA CENTRO ESCOLAR DE MÊDA – ESCOLA EB1 – INFRAESTRUTURAS DE RECREIO E DE APOIO DESPORTIVO;----------

I – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a informação nº 96/SOM referente à libertação de caução - garantia bancária nº GAR/10305645, emitida pelo banco BPI, S.A, apresentada para garantia do contrato da obra Centro Escolar de Mêda – Escola EB1 – Infraestruturas de Recreio e de Apoio Desportivo.----------

PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO Nº 98/SOM SOBRE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE MAIS 45% (€2.907,5625) DA CAUÇÃO - GARANTIA BANCÁRIA Nº N00386535, EMITIDA PELO BES, S.A., APRESENTADA PARA GARANTIA DO CONTRATO, CONFORME O ESTIPULADO NO DECRETO-LEI Nº 190/2012, DE 22 DE AGOSTO, DA OBRA ELETRIFICAÇÃO RURAL E AGRÍCOLA – EMPREITADA DE ELETRIFICAÇÃO DAS QUINTAS DO MAÍDO, DUAS IRMÃS E LAMEIRÕES;----------

I – A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a informação nº 98/SOM sobre o pedido de liberação de mais 45% (€2.907,5625) da caução - garantia bancária nº N00386535, emitida pelo BES, S.A., apresentada para garantia do contrato, conforme o estipulado no Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, da obra Eletrificação Rural e Agrícola – Empreitada de Eletrificação das Quintas do Maído, Duas Irmãs e Lameirões.-

6 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:----------

Às onze horas e dois minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.----------

O Presidente,

A Assistente Técnica,

Susana Maria Borrego Silva